



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Errata Nº 01 - Republicação por Incorreção - Edital Nº 01/2021 de 03 de Setembro de 2021 - Programa Municipal Bolsa Estágio DOM/SAJ Edição Nº 8002, de 03/09/2021, FL. 10
- Errata Nº 02 - Edital Nº 01/2021 de 03 de Setembro de 2021 - Programa Municipal Bolsa Estágio DOM/SAJ - Edição Nº 8002, DE 03/09/2021, FL. 1-12
- Errata Nº 03 - Edital Nº 01/2021 de 03 de Setembro de 2021 - Programa Municipal Bolsa Estágio DOM/SAJ - Edição Nº 8002, de 03/09/2021, FL. 1-12



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Erratas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Estágio - Decreto nº 339/2021

ERRATA Nº 01 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 01/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ESTÁGIO

DOM/SAJ EDIÇÃO Nº 8002, DE 03/09/2021, FL. 10

ANEXO II

CURSOS

CÓDIGO	CURSO - ENSINO SUPERIOR
1	ADMINISTRAÇÃO
2	AGRONOMIA
3	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
4	ARQUITETURA E URBANISMO
5	ARTES
6	BIOLOGIA
7	BIOMEDICINA
8	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
9	DIREITO
10	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA E BACHARELADO
11	ENGENHARIAS: AMBIENTAL, CIVIL E FLORESTAL
12	ENFERMAGEM
13	FARMÁCIA
14	FISIOTERAPIA
15	FONAUDIOLOGIA
16	GEOGRAFIA - LICENCIATURA
17	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
18	HISTÓRIA - LICENCIATURA
19	LETRAS COM HABILITAÇÃO EM VERNÁCULAS/ INGLÊS/ESPANHOL
20	MEDICINA VETERINÁRIA
21	NUTRIÇÃO
22	ODONTOLOGIA
23	PEDAGOGIA
24	PSICOLOGIA
25	REDE DE COMPUTADORES
26	SECRETARIADO
27	SERVIÇO SOCIAL
28	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
29	ZOOTECNIA
30	PRODUÇÃO DE MULTIMÍDIA

CÓDIGO	CURSO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
31	ADMINISTRAÇÃO
32	AGROPECUÁRIA
33	ANÁLISES CLÍNICAS
34	ENFERMAGEM
35	LOGÍSTICA
36	NUTRIÇÃO
37	RADIOLOGIA
38	SEGURANÇA DO TRABALHO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Estágio - Decreto nº 339/2021

ERRATA Nº 02

EDITAL Nº 01/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ESTÁGIO
DOM/SAJ EDIÇÃO Nº 8002, DE 03/09/2021, FL. 1-12

No **Item 1.1 do Edital nº 01/2021 - Seleção para o Programa Municipal Bolsa Estágio**, publicado na folha 2 do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, Edição nº 8002, do dia 03/09/2021, que tem como objeto a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa Municipal Bolsa Estágio.

ONDE SE LÊ:

1.1 Os/As candidatos/as deverão ser estudantes brasileiros/as regularmente matriculados em Instituições de Ensino Público ou Privado, localizadas em Santo Antônio de Jesus/BA, em cursos devidamente reconhecidos pelo MEC ou pela Secretaria do Estado da Bahia, com frequência efetiva em curso de Ensino Superior ou Educação Profissional.

LEIA-SE:

1.1 Os/As candidatos/as deverão ser estudantes brasileiros/as que cumpram os requisitos do presente Edital e da Lei de Criação da Bolsa Estágio, que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Público ou Privado, conveniadas com o Município, que ofereçam os cursos devidamente reconhecidos pela Secretaria do Estado da Bahia e pelo Ministério da Educação que constam no Anexo II, e desde que tenham frequência efetiva no referido curso de Ensino Superior ou Educação Profissional.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ERRATA Nº 03

**EDITAL Nº 01/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021
PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ESTÁGIO
DOM/SAJ EDIÇÃO Nº 8002, DE 03/09/2021, FL. 1-12**

No **Item 1.1 do Edital nº 01/2021 - Seleção para o Programa Municipal Bolsa Estágio**, publicado na folha 2 do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, Edição nº 8002, do dia 03/09/2021, que tem como objeto a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa Municipal Bolsa Estágio.

ONDE SE LÊ:

3.3 Serão selecionados/as candidatos/as com CR igual ou superior a 6,0 (seis).

LEIA-SE:

3.3 Serão selecionados/as candidatos/as com Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0 (seis), seguindo os seguintes critérios de desempate para fins de classificação para o Resultado Final da Seleção:

I - o/a candidato/a mais avançado/a no semestre, quando tratar-se de graduação e no ano, tratando-se de educação profissional;

II - o/a candidato/a matriculado/a em curso localizado no município de Santo Antonio de Jesus/BA, seguido por aquele que optou por curso mais próximo ao município, referindo-se à quilometragem;

III - persistindo empate, o/a candidato/a de maior idade, considerando dia, mês e ano da data de nascimento.